MANUAL DE PROCEDIMENTOS DAS UNIDADES DE APOIO E APOIADAS

MÓDULO 24 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Índice

ATUALIZAÇÃO: NOV 2019

RESPONSABILIDADE: CENTRO DE APOIO ADMINISTRATIVO

24.1	CONSIDERAÇÕES INICIAIS
24.2	DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
24.3	DAS COMPETÊNCIAS DO GAP
24.4	ORGANOGRAMAS
24.4.1	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE GAP TIPO "A"
24.4.2	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE GAP TIPO "B'
24.4.3	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE GAP TIPO "E"

24.1 <u>CONSIDERAÇÕES INICIAIS</u>

- 24.1.1 A execução dos processos de trabalho das Unidades de Apoio em prol do alcance dos objetivos organizacionais requer a estruturação de uma organização hierárquica moldada na gestão pretendida e na experiência dos Grupamentos de Apoio existentes até então.
- 24.1.2 Com esse foco, buscando-se efetividade na gestão, em função das características das missões, das estruturas regimentais e dos efetivos das OM apoiadas, foram estruturados três modelos de unidade de apoio: Grupamento de Apoio tipo A, Grupamento de Apoio tipo B e Grupamento de Apoio tipo E.
- 24.1.3 Para alinhamento operacional e estratégico, e primando pela padronização, tão necessária na definição de processos e na aplicação de melhores práticas de gestão, orienta-se que os Grupamentos de Apoio se aproximem ao máximo das estruturas detalhadas a seguir, guardadas as especificidades de cada Guarnição.

<u>Início</u>

24.2 DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

- 24.2.1 Estrutura Organizacional de GAP tipo A
- 24.2.1.1 Os GAP tipo A têm a seguinte estrutura básica:
 - I Chefia;
 - II Vice-chefe;
 - III Divisão Administrativa (DA);
 - IV Divisão de Serviços Gerais (DS);
 - V Divisão de Pessoal (DP); e
 - VI Divisão de Obtenção de Contratos (DO).
- 24.2.1.1.1 A partir desse nível, as estruturas podem ser flexibilizadas, conforme a especificidade de cada região. Entretanto, conforme já explicitado no item 24.1.3 da presente norma, orienta-se que se aproximem ao máximo da estrutura a seguir.
- 24.2.1.2 A Chefia do GAP tipo "A" tem a seguinte estrutura:
 - I Vice-chefe;
 - II Secretaria (SEC);
 - III Assessoria de Riscos Contratuais (ARC);
 - IV Assessoria de Controle Interno (ACI), composta de:
 - a) Controle de Processos de Pessoal (ACI-1); e
 - b) Controle de Processos em Geral (ACI-2).
 - V Serviço Social (SESO); e
 - VI Assessoria de Tecnologia da Informação e Comunicações (ASTIC).
- 24.2.1.3 A Divisão Administrativa (DA) do GAP tipo "A" tem a seguinte estrutura:
 - a) Seção de Protocolo e Arquivo (SPROT);
 - b) Seção de Serviços Especiais (SESP).
 - c) Seção de Almoxarifado Geral (SAG);
 - d) Seção de Subsistência (SSUB);
 - e) Seção de Contabilidade Financeira (SCONT);
 - f) Seção de Fardamento (SFARD); e
 - g) Seção de Registro (SREG).

- 24.2.1.4 A Divisão de Serviços Gerais (DS) do GAP tipo "A" tem a seguinte estrutura:
 - a) Seção de Manutenção e Conservação (DS-1); e
 - b) Seção de Transporte (DS-2).
- 24.2.1.5 A Divisão de Pessoal (DP) do GAP tipo "A" tem a seguinte estrutura:
 - a) Seção de Administração de Pessoal (DP-1);
 - b) Seção de Pagamento de Pessoal (DP-2); e
 - c) Seção de Inativos e Pensionistas (DP-3).
- 24.2.1.6. A Divisão de Obtenção e Contratos (DO) do GAP tipo "A" tem a seguinte estrutura:
 - a) Seção de Análise e Elaboração (DO -1);
 - b) Seção de Controle e Acompanhamento de contratos (DO -2);
 - c) Seção de Planejamento (DO -3); e
 - d) Seção de Execução Orçamentária (DO -4).
- 24.2.2 Estrutura Organizacional de GAP tipo B
- 24.2.2.1 Os GAP tipo B têm a seguinte estrutura básica:
 - I Chefia;
 - II Divisão Administrativa (DA);
 - III Divisão de Serviços Gerais (DS);
 - IV Divisão de Pessoal (DP); e
 - V Divisão de Próprios Nacionais Residenciais (DPNR), se for o caso.
- 24.2.2.2 A Chefia do GAP tipo "B" tem a seguinte estrutura:
 - I Secretaria:
 - II Assessoria de Controle Interno (ACI);
 - a) Controle de Processos de Pessoal (ACI-1); e
 - b) Controle de Processos em Geral (ACI-2).
 - III Assessoria de Riscos Contratuais (ARC); e
 - IV Serviço Social (SESO).
 - V Assessoria de Tecnologia da Informação e Comunicações (ASTIC).

- 24.2.2.3 A Divisão Administrativa (DA) do GAP tipo "B" tem a seguinte estrutura:
 - a) Protocolo e Arquivo (SPROT);
 - b) Seção de Serviços Especiais (SESP);
 - c) Seção de Almoxarifado Geral (SAG);
 - d) Seção de Subsistência (SSUB);
 - e) Seção de Contabilidade Financeira (SCONT);
 - f) Seção de Obtenção e Contratos (SOC); e
 - g) Seção de Registro (SREG).
- 24.2.2.4 A Divisão de Serviços Gerais (DS) do GAP tipo "B" tem a seguinte estrutura:
 - a) Seção de Patrimônio (DS -1); e
 - b) Seção de Transporte (DS -2).
- 24.2.2.5 A Divisão de Pessoal (DP) do GAP tipo "B" tem a seguinte estrutura:
 - a) Seção de Pessoal Militar (DP-1);
 - b) Seção de Pessoal Civil (DP-2); e
 - c) Seção de Inativos e Pensionistas (DP-3).
- 24.2.2.6 A Divisão de PNR (DPNR) do GAP tipo "B" tem a seguinte estrutura:
 - a) Seção de Patrimônio (DPNR -1) e;
 - b) Seção Administrativa (DPNR-2).
- 24.2.3. Estrutura Organizacional de GAP tipo "E"
- 24.2.3.1 Os GAP tipo "E" têm a seguinte estrutura básica:
 - I Chefia;
 - II Divisão Administrativa (DA);
 - III Divisão de Serviços Gerais (DS);
 - IV Divisão de Pessoal (DP);
 - V Divisão de Obtenção e Contratos (DO); e
 - VI Divisão de Próprios Nacionais Residenciais (DPNR), no caso do GAP-BQ.

- 24.2.3.2 A Chefia do GAP tipo "E" tem a seguinte estrutura:
 - I Secretaria;
 - II Assessoria de Controle Interno (ACI);
 - III Assessoria de Riscos Contratuais (ARC);
 - IV Serviço Social (SESO); e
 - V Assessoria de Tecnologia da Informação e Comunicações (ASTIC).
- 24.2.3.3 A Divisão Administrativa (DA) do GAP tipo "E" tem a seguinte estrutura:
 - a) Protocolo e Arquivo (SPROT);
 - b) Serviços Especiais (SESP);
 - c) Seção de Almoxarifado Geral (SAG);
 - d) Seção de Subsistência (SSUB);
 - e) Seção de Contabilidade Financeira (SCONT);
 - f) Seção de Fardamento (SFARD); e
 - g) Seção de Registro (SREG).
- 24.2.3.4 A Divisão de Serviços Gerais (DS) do GAP tipo "E" tem a seguinte estrutura:
 - a) Seção de Patrimônio (DS -1); e
 - b) Seção de Transporte (DS -2).
- 24.2.3.5 A Divisão de Pessoal (DP) do GAP tipo "E" tem a seguinte estrutura:
 - a) Seção de Pessoal Militar (DP-1),
 - b) Seção de Pessoal Civil (DP-2); e
 - c) Seção de Inativos e Pensionistas (DP-3).
- 24.2.3.6 A Divisão de Obtenção e Contratos (DO) do GAP tipo "E" tem a seguinte estrutura:
 - a) Seção de Análise e Elaboração (DO -1);
 - b) Seção de Controle e Acompanhamento (DO -2);
 - c) Seção de Planejamento (DO -3); e
 - d) Seção de Execução Orçamentária (DO -4).

MODIII	\cap 24	ESTRUTURA		CIONIAL
IVILJIJUI	U 24 -	COIKUIUKA	URUANIZA	CHUNNAL

- 24.2.3.7 A Divisão de Próprios Nacionais Residenciais (DPNR) do GAP tipo "E" tem a seguinte estrutura:
 - a) Seção de Patrimônio (DPNR -1); e
 - b) Seção administrativa (DPNR-2).

<u>Início</u>

24.3 DAS COMPETÊNCIAS DO GAP

- 24.3.1 Dentre outras competências a serem melhor descritas nos respectivos Regimentos Internos de cada GAP, as principais são:
- 24.3.1.1 Ao Vice-chefe compete planejar e coordenar as atividades das Divisões Administrativas, de Obtenções e Contratos, de Serviços Gerais e de Pessoal, assim como as de outros setores, quando determinado pelo Chefe do GAP.
- A Assessoria de Riscos Contratuais (ARC) compete assessorar o Ordenador de Despesas da UG quanto à evolução do adimplemento dos objetos licitados, registrados nas contas contábeis "empenhos a liquidar" e empenhos inscritos em restos a pagar".
- Ao Serviço Social (SESO) compete o desenvolvimento de Programas e Projetos Sociais contidos no Plano de Assistência Social do COMAER, voltados para os atendimentos individuais, coletivos e/ou comunitários de demandas sociais do efetivo do GAP e OM apoiadas, conforme previsto na ICA 163-1.
- Ao Agente de Controle Interno (ACI) compete o assessoramento direto ao Chefe do GAP, no sentido de aferir, à luz da legislação em vigor, a formalidade, a legalidade, a legitimidade, a correção contábil e a veracidade dos controles existentes na UG, conforme previsto no RCA 12-1 (RADA).
 - 24.3.1.4.1 Poderão ser nomeados Agentes de Controle Interno específicos para Controle de Processos de Pessoal e de Processos em Geral.
 - 24.31.42 O Agente de Controle Interno (ACI) poderá delegar aos Chefes da Seção de Controle de Processos de Pessoal e de Processos em Geral competência para aprovar matérias ou processos relativos às suas atribuições específicas.
 - 24.3.1.4.3 Ao Chefe da Seção de Controle de Processos de Pessoal (ACI-1) compete assessorar o ACI quanto à aferição, à luz da legislação em vigor, da formalidade, da legalidade, da legitimidade, e da correção contábil, referentes aos processos de pessoal.
 - 24.3.1.4.4 Ao Chefe da Seção de Controle de Processos em Geral (ACI-2) compete assessorar o ACI quanto à aferição, à luz da legislação em vigor, da formalidade, da legalidade, da legitimidade, e da correção contábil, referentes aos processos em geral.
- 24.3.1.5 Ao Chefe da Assessoria de Tecnologia da Informação e de Comunicações (ASTIC) compete apoiar os setores do GAP e OM Apoiadas na utilização de recursos de informática e de telefonia.

- 24.3.1.6 Ao Chefe da Secretaria (SEC) compete assessorar o Chefe do GAP em assuntos diversos, tais como Comunicação Social, Formaturas etc.
- Ao Chefe da Divisão Administrativa (DA) compete gerenciar os serviços administrativos que lhe forem atribuídos, assim como as atividades relativas a protocolo e arquivo, serviços especiais (hotel de trânsito, lavanderia e barbearia), administração de bens móveis permanentes e de uso duradouro, subsistência, provisões, fardamento gratuito e execução financeira e patrimonial sob a responsabilidade do Grupamento.
 - 24.3.1.7.1 Ao Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo (SPROT) compete planejar, gerenciar, controlar e executar as atividades relacionadas à documentação e ao arquivo permanente do GAP.
 - 24.3.1.7.2 Ao Chefe da Seção de Serviços Especiais (SESP) compete planejar, gerenciar, controlar e executar as atividades relacionadas a Hotel de Trânsito, Lavanderia e Barbearia.
 - 24.3.1.7.3 Ao Chefe da Seção de Almoxarifado Geral (SAG) compete solicitar, receber, armazenar, conservar, distribuir e controlar o material de intendência, tanto do GAP, quanto das Unidades Apoiadas. No caso do GAP tipo B, compete também ao chefe da Seção de Almoxarifado Geral (SAG) promover a supervisão, a orientação técnica e o controle dos pontos de comercialização de produtos nos Postos Regionais de Venda de Fardamento (PRVF).
 - 24.3.1.7.4 Ao Chefe da Seção de Subsistência (SSUB) compete gerenciar as atividades do GAP e OM Apoiadas, atuando como elo do sistema.
 - 24.3.1.7.5 Ao Chefe da Seção de Contabilidade Financeira (SCONT) compete contabilizar os recursos financeiros a cargo do GAP e das OM Apoiadas, executando a sua escrituração de acordo com as normas em vigor, bem como efetuar o pagamento a fornecedores.
 - 24.3.1.7.6 Ao Chefe da Seção de Fardamento (SFARD) compete exercer as atividades relativas à previsão e provisão dos recursos materiais necessários ao fornecimento de fardamento gratuito aos militares previstos do efetivo do GAP e OM Apoiadas, além de promover a supervisão, a orientação técnica e o controle dos pontos de comercialização de produtos nos Postos Regionais de Venda de Fardamento (PRVF).
 - 24.3.1.7.7 Ao Chefe da Seção de Registro (SREG) compete executar as atividades relacionadas à administração de bens móveis permanentes, incluindo os de informática; os bens de consumo de uso duradouro e os bens incorpóreos ou intangíveis, incluindo os de informática, sob responsabilidade da UG, de acordo com a legislação vigente.
- Ao Chefe da Divisão de Serviços Gerais (DS) compete executar as atividades inerentes a transporte de superfície (operações, manutenção, controle de combustíveis e lubrificantes) e de administração, conservação e manutenção dos bens patrimoniais imóveis e áreas verdes sob a responsabilidade do Grupamento.

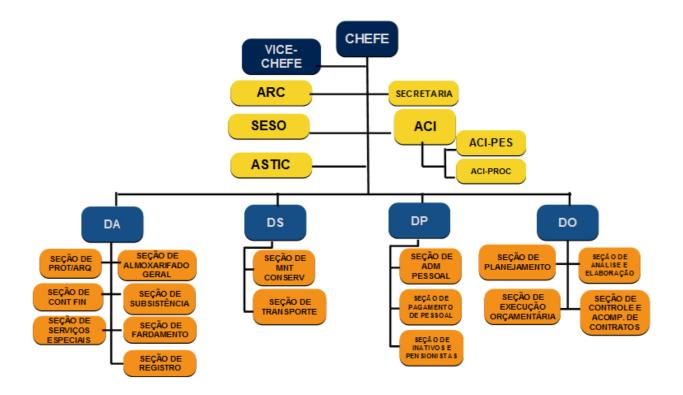
- 24.3.1.8.1 Ao Chefe da Seção de Manutenção e Conservação (DS-1) compete escriturar, cadastrar, alterar, modificar, avaliar e reavaliar os bens imóveis sob a responsabilidade do GAP, e o registro contábil do patrimônio imóvel das OM Apoiadas; identificar as necessidades e coordenar a realização dos serviços destinados à manutenção de bens imóveis sob a responsabilidade do Grupamento e das OM Apoiadas, dentro dos limites de responsabilidade definidos no MCA 172-4; manter a conservação das áreas verdes sob sua responsabilidade, dentro dos limites definidos no MCA 172-4; conservação e manutenção de equipamentos de refrigeração e outros, do GAP e OM Apoiadas, limitada sua responsabilidade ao previsto no MCA 172-4.
- 24.3.1.8.2 Ao Chefe da Seção de Transporte (DS-2) compete fornecer transporte de superfície local, em atendimento às necessidades das OM apoiadas; coordenar e controlar as atividades de fornecimento de combustíveis e lubrificantes automotivos referentes a viaturas sob a sua responsabilidade; coordenar e controlar as atividades de manutenção, de reparo, de emprego de viaturas sob a sua responsabilidade.
- 24.3.1.9 Ao Chefe da Divisão de Pessoal (DP) compete planejar, organizar, dirigir e controlar as atividades da Seção de Administração de Pessoal, Seção de Pagamento de Pessoal e da Seção de Inativos e Pensionistas.
 - 24.3.1.9.1 Ao Chefe da Seção de Administração de Pessoal (DP -1) compete planejar, organizar, dirigir e controlar as atividades da Seção de Pessoal Militar e da Seção de Pessoal Civil, bem como gerenciar o processo de Capacitação do GAP, gerenciar os processos administrativos referentes ao pessoal militar e civil sob responsabilidade do GAP.
 - 24.3.1.9.2 Ao Chefe da Seção de Pagamento de Pessoal (DP-2) compete ser elo do Sistema de Pagamento de Pessoal da Aeronáutica (SISPAGAER) e planejar, organizar, dirigir e controlar as atividades da Seção de Pagamento de Pessoal Militar e da Seção de Pagamento de Pessoal Civil, gerenciar os processos administrativos de pagamento de pessoal dos militares e civis sob responsabilidade do GAP.
 - 24.3.1.9.3 Ao Chefe da Seção de Inativos e Pensionistas (DP-3) compete ser elo do Sistema de Atendimento a Inativos e Pensionistas da Aeronáutica SAIPAR na guarnição de atuação do respectivo GAP e coordenar, controlar e executar as atividades relacionadas com a concessão dos proventos aos militares transferidos para a inatividade e aos servidores aposentados, bem como com a concessão das pensões aos seus beneficiários.
- 24.3.1.10 Ao Chefe da Divisão de Obtenção e Contratos (DO) compete planejar, organizar, dirigir e controlar as atividades da Seção de Análise e Elaboração e da Seção de Controle e Acompanhamento.
 - 24.3.1.10.1 Ao Chefe da Seção de Análise e Elaboração (DO -1) compete analisar e elaborar as minutas dos contratos de objetos comuns à OM de apoio e às OM apoiadas e dos contratos de objetos específicos de cada OM, em auxílio a essas Organizações.

- 24.3.1.10.2 Ao Chefe da Seção de Controle e Acompanhamento (DO -2) compete realizar os registros e controles contábeis referentes aos contratos sob administração do GAP, bem como assegurar que tais atos sigam a correta estrutura processual prevista em legislação.
- 24.3.1.10.3 Ao Chefe da Seção de Planejamento (DO -3) compete realizar o planejamento das aquisições, o cadastramento e a análise de fornecedores e o gerenciamento dos registros de preços.
- 24.3.1.10.4 Ao Chefe da Seção de Execução Orçamentária (DO -4) compete controlar a execução orçamentária do GAP, realizar o gerenciamento dos processos licitatórios, gerenciar o processo de indenização de transporte e bagagem e de alienação de bens.
- 24.3.1.10.5 À Divisão de Próprios Nacionais residenciais (DPNR) compete propor soluções de moradia funcional ao efetivo apoiado, conforme diretrizes e Planos Setoriais dos órgãos superiores, promover a manutenção, conservação, alienação, distribuição e recebimento dos Próprios Nacionais Residenciais sob a responsabilidade do GAP, propor ao Chefe do GAP as normas internas e estabelecer critérios, elaborando planos e programas decorrentes, na sua área de atuação, conforme diretrizes do CEAP e manter controle sobre o patrimônio imóvel residencial sob responsabilidade do GAP, especialmente quanto a destinação, posse e uso.
- 24.3.2 As competências dos agentes da Administração para os GAP tipo B e E deverão guardar equivalência às exemplificadas para os GAP tipo A, consideradas as devidas especificidades.

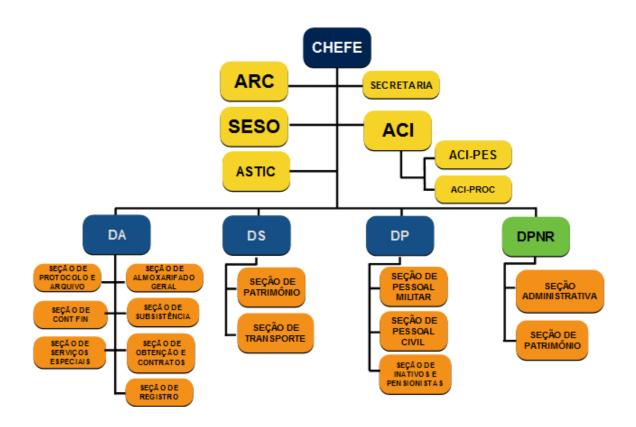
Início

24.4 ORGANOGRAMAS

24.4.1 GRUPAMENTO DE APOIO TIPO A



24.4.2 GRUPAMENTO DE APOIO TIPO B



24.4.3 GRUPAMENTO DE APOIO TIPO E

